

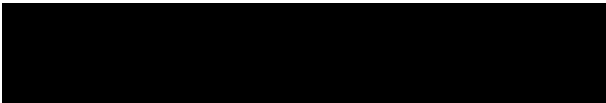
**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, faço anexar aos autos do processo NUP 64278.021818/2022-11, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 48/2022, do Cmdo 1º Gpt E, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 29-Fisc Adm/Cmdo 1º Gpt E, de 6 de fevereiro de 2024..... Fl nº 68;
2. Nota de Empenho 2024NE000078 - JUROS E MULTA..... Fl nº 69.


Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do
Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Classificação:



DIEEx nº 29-Fisc Adm/Comdo 1Gpt E
EB: 64278.001801/2024-09

João Pessoa, PB, 07 de fevereiro de 2024

Do Fiscal Administrativo

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Assunto: anulação de NE para pagamento de multa e juros - solicitação

Anexos:

1) vivo_jan.pdf

1. Sobre o assunto, informo que na fatura nº **1795666641-0**, referente ao mês de janeiro de 2024, do Termo de Contrato nº **560/2023** com a Telefônica Brasil, contrato de Internet Banda Larga, constam o valor de juros e multa. Informo ainda que a NS de liquidação da fatura que gerou a multa é nº **2024NS000005 de 08 Jan 24**.

2. Diante disso, solicito verificar a possibilidade de reforçar o empenho nº 2024NE000078 de 06 Fev 24, no valor de **R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)** para pagamento de multa, referente a fatura do mês de janeiro anexa.

3. Para tanto, solicito anular parcialmente e utilizar o recurso da **2024NE000034, de 22 Jan 24**, proveniente da nota de crédito nº 2024NC000225 de 12 Jan 24, PI DF0000HSOP5.

4. Informo ainda que, a aplicação de multa de juros e multa foi em virtude da demora da liberação de numerário.

[Redacted Signature] *Nº 78*
Fiscal Administrativo

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Ten [Redacted] em 07/02/2024, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

hleD-J0w0-LgWY-cGmf